



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 133, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a UFGD, FUNDECT, SEMAC – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia do Estado de MS e SINDAL – Sindicato das Indústrias de Fabricação do Alcool do estado de MS, visando à conjugação de esforços dos partícipes do sentido de executar o projeto intitulado “Pesquisa, desenvolvimento e Inovação Aplicados ao Setor Sucroalcooleiro”, através da ação transversal implementada pela Financiadora de Estudos e Projetos FINEP.

**Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes**